



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento N° 99/2025Requerimento N°

EMENTA: EMENTA: REQUER O ADIAMENTO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS, DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALARIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o artigo 169, combinado com o artigo 156, inciso VI, do Regimento Interno vigente, o **ADIAMENTO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS, DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALARIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 10 de Março de 2025.

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

Conforme disposto no artigo 169, combinado com o artigo 156, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, é facultado ao vereador solicitar o adiamento da votação de projetos de lei, desde que tal pedido seja devidamente fundamentado e submetido à apreciação do Plenário.

De acordo com o Regimento Interno, apresento o requerimento de adiamento, que foi amadurecido através da minha participação na reunião do dia 07 de março, às 18h na Câmara Municipal. Desta reunião participaram os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos, dentre eles o Presidente David Barone, vários servidores públicos municipais, vereadores, representantes da Prefeitura, Secretaria de Negócios Jurídicos Dra. Adriana Tavares e Gerente de Recursos Humanos Lucas Camargo.

A contribuição da proposta busca avançar na relação do Poder Executivo com o Sindicato, os Servidores Públicos Municipais que devem ser parceiros na busca da qualidade dos serviços

prestados ao povo mogimirianos.

Assim, com base nas disposições regimentais citadas e considerando a importância de uma deliberação consciente, solicita-se o deferimento deste requerimento, com a consequente reprogramação da votação para data futura, respeitando o prazo de 06 (seis) dias ora solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=663YXBE2D5HE3X0H>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 663Y-XBE2-D5HE-3X0H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:454/2025 - 10/03/2025 - 16:47 - 663Y-XBE2-D5HE-3X0H